

TRT da 15ª região condena Estado por fomento ao trabalho infantil

Investigação do MPT revelou intermediação irregular em escolas de Porto Feliz

Os magistrados da 10ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) confirmaram, em decisão de segunda instância, a condenação do Estado de São Paulo por permitir e fomentar o trabalho ilegal de adolescentes da rede pública de ensino na cidade de Porto Feliz. A ação civil pública, movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), revelou um cenário em que instituições estaduais atuavam como intermediárias na contratação de estudantes para atividades proibidas, perigosas e com jornadas exaustivas.

Embora a condenação tenha sido ratificada, o tribunal reduziu o valor da indenização por danos morais coletivos de R\$ 2 milhões para R\$ 1 milhão. Esse montante será revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Escolas

As investigações conduzidas pelo procurador Gustavo Rizzo Ricardo demonstraram que a atuação das escolas de Porto Feliz foi determinante para a viabilização do trabalho irregular. Segundo as informações, o Estado funcionou como um facilitador, permitindo que jovens frequentassem as aulas com atestados irregulares enquanto exerciam funções vedadas a menores de 18 anos. De acordo com o MPT, todas as unidades de ensino médio do município estavam envolvidas



Reprodução/MPT-15

É dever do Estado fiscalizar o impacto de trabalho na frequência dos alunos, sob pena de multa

na prática de solicitar mudanças de turno para o período noturno com o objetivo específico de liberar os adolescentes para o mercado de trabalho informal.

Os estudantes eram inseridos em setores como construção civil, fazendas, oficinas mecânicas, indústria têxtil e marcenaria. Muitas dessas funções, como ajudante de caminhão e cuidador infantil, constam na Lista TIP (Decreto nº 6.481/2008), que elenca as piores formas de trabalho infantil. Foram identificados casos graves, como adolescentes de 15 anos

trabalhando 10 horas diárias sem contrato de aprendizagem, além do desvirtuamento de estágios para jovens de 17 anos, que atuavam sem qualquer formalização.

Justificativas

Em sua defesa, a Diretoria de Ensino de Itu, responsável pela região, alegou que as escolas estão inseridas em contextos de vulnerabilidade social e financeira, onde o salário do aluno muitas vezes é a única fonte de renda familiar. O órgão argumentou ainda que, devido à complexidade do processo

de contratação de jovens aprendizes, as escolas acabavam fomentando contratações informais. No entanto, a relatora do processo, juíza Juliana Benatti, considerou tais argumentos inaceitáveis. A Justiça enfatizou que, na incapacidade da família em prover o sustento, o dever de assistência cabe ao Estado, não sendo permitido transferir essa responsabilidade à criança ou ao adolescente através do trabalho ilegal.

O tribunal também rejeitou a tese de que os servidores não teriam capacidade técnica para

fiscalizar relações de trabalho. A decisão pontuou que a obrigação da instituição de ensino não é substituir o fiscal do trabalho, mas sim assegurar que o ambiente escolar não legitime ou incentive ilegalidades que ferem direitos fundamentais.

Medidas e penalidades

Com a confirmação da sentença, o Estado de São Paulo está obrigado a adotar medidas rigorosas de controle. A administração deve averiguar a regularidade documental de todos os alunos que solicitarem alteração de horário motivada por trabalho, comunicando imediatamente aos órgãos competentes qualquer indício de irregularidade.

Com a confirmação da sentença, o Estado de São Paulo permanece obrigado a averiguar a regularidade documental de todos os alunos que solicitarem mudança de horário por motivo de trabalho e a comunicar imediatamente aos órgãos competentes qualquer suspeita de irregularidade. Como medida pedagógica, a sentença deve ser afixada em local visível em todas as escolas da rede estadual, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil por item descumprido. Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O **Correio da Manhã** tentou contato com a Prefeitura de Porto Feliz mas, até a publicação da matéria, não obteve retorno.

Iluminação pública com LED já cobre 85% de Sorocaba

Michelle Alves/Prefeitura de Sorocaba

Desde 2021, Sorocaba implementa um amplo programa de eficiência energética focado na tecnologia LED para a iluminação pública. Sob gestão da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (Serpo), a iniciativa já instalou 62.091 pontos de iluminação, atingindo 85% do território municipal. Essa modernização gera uma economia mensal de cerca de R\$ 599.219,88 aos cofres públicos, otimizando recursos para outras áreas.

Gestão

Mais um benefício da eficiência energética é a redução no número de chamados relacionados à manutenção da iluminação pública. Em 2021, foram abertos 10.780 chamados na Ouvidoria e, em 2025, esse número caiu para 3.861. Neste ano, até o mês de fevereiro, foram resgistra-



Tecnologia reduziu o número de chamados na Ouvidoria

dos de 689 chamados.

Loteamentos fechados

O programa abrange também 38 loteamentos fechados, que já receberam a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED, com outros sete crono-

metrados para o serviço. Segundo o Decreto nº 29.909/2025, embora a prefeitura arque com a conta de energia, a manutenção física da rede nesses locais cabe aos próprios empreendimentos. A meta segue rumo à cobertura total da cidade.

Ofensiva da PM mira organização do interior

Na manhã de quarta-feira (18), a Polícia Militar de São Paulo, em atuação conjunta com a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) da Polícia Federal de Campinas, deflagrou a Operação Dry Fall. A iniciativa visa desarticular uma organização criminosa com forte atuação no interior paulista, investigada por tráfico de drogas, tráfico de armas e a prática de crimes violentos.

O grupo possuía uma estrutura organizada, com ligações com uma facção de alcance nacional, sendo responsável pela movimentação de carregamentos de haxixe e logística interestadual de armamentos.

Mobilização

Para a execução da ofensiva, a Polícia Militar mobilizou cerca de 250 policiais, incluín-

do o Comando de Choque e o 1º e 10º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep). Ao todo, estão sendo cumpridos 37 mandados de prisão temporária e 35 de busca e apreensão. O alcance da operação abrange os municípios paulistas de Mogi Mirim, Sumaré, Hortolândia, Limeira, Rio Claro, Araras e São Bernardo do Campo, além de diversas cidades nos estados de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro.

Além das prisões, a Justiça determinou o sequestro de bens e o bloqueio de aproximadamente 150 contas bancárias vinculadas ao grupo, com valores que podem atingir R\$ 70 milhões. As medidas judiciais também impuseram a suspensão das atividades de 20 empresas investigadas por servirem de fachada no esquema de lavagem de dinheiro da organização.